

REGULAMENTO DA CORRIDA DOS CORREIOS

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º - A Corrida dos Correios visa incentivar a prática da atividade física e garantir a qualidade de vida dos empregados dos Correios e seus dependentes. Além de cuidar da saúde e ter um momento de integração e bem-estar, os participantes ganharão uma linda medalha para sua coleção de grandes conquistas.

Parágrafo único: A Corrida oferecerá as modalidades Caminhada (3 km), Corrida PcD (5 km) e Corrida (5 km e 10 km).

II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º - A Corrida dos Correios será disputada nas seguintes categorias:

- Caminhada: 3 km;
- Corrida PcD: 5 km;
- Corrida: 5 km;
- Corrida: 10 km.

Parágrafo único – Não haverá premiação por faixa-etária nas categorias CAMINHADA, CORRIDA PCD E CORRIDA 10 KM. Haverá premiação por faixa-etária somente na categoria de Corrida 5 km, nos seguintes termos, tanto para o masculino, quanto para o feminino:

Faixas	Etárias	para	Corrida	5	km:
14	a		39		anos
40	a		49		anos
50	a		59		anos
60+					

Art. 3º - Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos catorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 14 anos poderão participar da prova até 5km;

II - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art. 4º - A competição será realizada no dia 15 de novembro de 2024 (sexta-feira), com concentração às 5h da manhã e a largada será às 6h na Praça dos Pescadores, Avenida Litorânea, São Luís - MA.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º- As inscrições da Corrida dos Correios serão realizadas na plataforma da Central das Corridas, no seguinte endereço eletrônico: <https://centraldacorrída.com.br/evento/corrída-dos-correios>.

Art. 6º - Os interessados em se inscrever podem se cadastrar na plataforma previamente, adquirindo login e senha para acesso rápido no ato da inscrição. Para se cadastrar o interessado deverá acessar o endereço eletrônico (<https://centraldacorrída.com.br/evento/corrída-dos-correios>), clicar na aba ATLETA e preencher seus dados.

Art. 7º- As inscrições da Corrida dos Correios ocorrerão em dois lotes.

§ 1º - O 1º lote de inscrições, exclusivo para EMPREGADOS, estará disponível no dia 17/10/2024, das 00h00 à 23h59min. As inscrições serão validadas pela equipe organizadora, com apoio da GEPES-MA.

§ 2º - Para o 1º lote somente serão aceitas inscrições de EMPREGADOS com contratos ativo. Entende-se por empregados, para este regulamento, aqueles que possuam matrícula iniciada pelo número 8, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, além dos Jovens Aprendizes que possuem contrato de trabalho por tempo determinado ativo.

§ 3º - Após validação das inscrições do 1º lote, se houver vagas disponíveis, será aberto o 2º lote de inscrições para outros empregados interessados e/ou dependentes legais. O 2º

lote estará disponível para inscrições no dia 21/10/2024, das 00h00 à 23h59min, e estará condicionado à existência de vagas disponíveis. As inscrições do 2º lote serão validadas pela equipe organizadora, com apoio da GEPES-MA.

§ 4º - As inscrições podem ser encerradas antes dos prazos definidos, caso atinja o limite de vagas disponibilizadas. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, além de adicionar ou limitar o número de inscrições do evento, em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais, sem aviso prévio.

Art. 8º - Todos os participantes que tiverem suas inscrições validadas poderão receber o Kit da Corrida dos Correios.

§ 1º - O kit será composto de camiseta, boné, número de peito, chip (apenas para a os inscritos na modalidade Corrida 5 ou 10km), medalha e sacochila.

§ 2º - O modelo da camisa será unissex e os tamanhos do P ao XG.

Art. 9º: As inscrições serão disponibilizadas apenas para empregados e dependentes dos Correios MA e serão gratuitas.

§ 1º - Os atletas que se inscreverem e não comparecerem à Corrida deverão justificar sua ausência, por e-mail (gepes-ma@correios.com.br), no prazo de 04 (quatro) dias. Caso não justifique, ficará impossibilitado de participar da próxima edição da corrida.

V – DA PROVA

Art. 10 - A Corrida dos Correios será realizada com percursos de 3Km – Caminhada, 5Km e 10km de Corrida. Os atletas inscritos nas modalidades 5Km e 10km de Corrida serão aferidos por cronometragem eletrônica, com *chip*.

1 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu corpo/vestuário são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se trata de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

2 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

3 – O resultado será divulgado através do QR CODE colocado em seu número de peito e no Instagram da Crono Esportes (@cronoesportes) em até 12h após o evento.

Art. 11 - Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência desse tipo o(a) participante será sumariamente desclassificado(a).

Art. 12 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de responsabilidade do, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições de saúde para participar da prova inscrito.

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art. 13- Local de Entrega: A entrega do kit acontecerá no dia da corrida, 1 hora antes do evento, no mesmo lugar da corrida, (Praça dos Pescadores - Av. Litorânea – São Luís -MA).

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art. 14 - Os(as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 1 hora (uma hora) de antecedência, quando serão entregues os kits e dadas as instruções finais.

Art. 15 - A corrida tem início às 6h da manhã, havendo uma tolerância de 8 (oito) minutos para largada dos atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 16 - Ao se inscrever na *Corrida dos Correios* o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 17 – Os empregados lotados ou localizados em cidades do interior do Maranhão, que se inscreverem na corrida, devem comunicar a chefia imediata e negociar as horas necessárias para o deslocamento.

Art. 18 - Ao se inscrever na *Corrida dos Correios*, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 19 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento, com profissionais da saúde capacitados, durante todo o tempo de prova.

Art. 20 - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 21 - Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art. 22 - A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art. 23 - A Organização da Corrida dos Correios, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ou por motivos de força maior.

Art. 24 - Todos os envolvidos no evento – participantes, *staffs*, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX- DA PREMIAÇÃO

Art. 25 - Serão premiados, com aferição de tempo **Bruto** de prova:

I - Os três primeiros colocados geral da Categoria PCD, 5 km e 10 km GERAL (masculino e feminino), com TROFÉUS, **SEM** premiação em dinheiro.

II – Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS, na prova de 5 Km de Corrida (masculino e feminino), serão premiados com TROFÉU, **SEM** premiação em dinheiro.

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

Parágrafo único - O tempo a ser utilizado para aferir os classificados por faixa etária será o tempo líquido de prova e, não o tempo bruto.

Art. 26 - Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art. 27 - Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

Art. 28 – Os participantes da CAMINHADA receberão medalha de participação e terão tempo livre para conclusão, sem aferição ou medição.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art. 30 - A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio.

São Luís (MA), 14 de outubro de 2024.

Equipe Crono Esportes